



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 7/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 14 de março de 2025.

EDITAL DE REOPÇÃO - IFPI CAMPUS CORRENTE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Direção-Geral do Campus Corrente, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de **Reopção** de curso para candidatos excedentes no Vestibular 2025.1, para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas - **22 para Licenciatura em Física e 29 para Licenciatura em Matemática**, remanescentes, ofertadas para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, no primeiro semestre de 2025.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	14/03
Período de inscrições	14 a 19/03
Resultado preliminar	20/03
Prazo para recursos do resultado preliminar	21/03
Resultado dos Recursos / Resultado Final	24/03
Matrícula dos candidatos aprovados	25 a 28/03
Início das aulas	31/03

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1- A reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024, referente ao Vestibular 2025.1 e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, os candidatos na situação de excedente do Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024, após finalizadas as matrículas de todos os candidatos aprovados na primeira e demais chamadas.

2.2 Os candidatos, na condição de EXCEDENTES, serão convocados para confirmação d e interesse na **reopção dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura Matemática** conforme o cronograma desse Edital.

2.3 O candidato poderá **optar por mais de um curso** e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

2.4 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.5 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, na situação EXCEDENTE, dos cursos de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Ambiental e Bacharelado em Administração.**

2.6 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2.7 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024 até a data de efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas tanto presencialmente na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Corrente, quanto por meio do e-mail: reopcao.cacor@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSOS EM VAGAS REMANESCENTES - VESTIBULAR 2025.1, nos período de **14 a 19/03/2025**.

3.2 Os candidatos que desejam realizar a inscrição presencialmente no Controle Acadêmico do Campus Corrente deverão fazê-lo entre os dias **17 e 19/03/2025**, no horário de **8h às 11h e das 14h às 17 h**.

3.3 No ato da inscrição por e-mail o candidato deverá encaminhar em um ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Formulário de reopção (ANEXO II);
- II. Documento de Identidade (frente e verso);
- III. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF com código de validação obtida na página eletrônica <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.4 Caso o candidato seja menor de idade, o Formulário de reopção deverá estar assinado por um dos pais ou responsável legal, e também anexar os documentos pessoais RG e CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF com código de validação obtida na página eletrônica <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.3 ou, se menor, também conforme o subitem 3.4 não poderá se inscrever na reopção de curso.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, do Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024, de acordo com o item 17 - DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, **será selecionado obedecendo a ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.**

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados através do e-mail: (reopcao.cacor@ifpi.edu.br), como assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2025.1, conforme ANEXO III e data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato realizará a matrícula na **forma online/presencial** junto ao Controle Acadêmico do Campus Corrente, devendo entregar a documentação obrigatória na Rua Projetada 06, Nº 380, Bairro Nova Corrente, CEP 64.980-000, das 8h às 11h e das 14h às 17h na data prevista no cronograma.

5.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo Edital 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus Corrente.

6.3 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Corrente, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos (anexado em 14/03/2025 17:46:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 14/03/2025 17:55:32.
- **Carlos Estevo Bastos Sousa, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCTI-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 14/03/2025 17:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340187
Código de Autenticação: e311eccac3



**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

CORRENTE									
LICENCIATURA EM FÍSICA									
TURNO					NOITE				
NÚMERO DE VAGAS					22				
EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PcD	EP1	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PcD	EP2	PcD	AC
5	1	1	1	3	0	1	1	2	7

CORRENTE									
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
TURNO					NOITE				
NÚMERO DE VAGAS					29				
EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PcD	EP1	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PcD	EP2	PcD	AC
6	1	1	1	5	0	1	1	2	11



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE

ANEXO II

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2025.1

Eu _____ residente no endereço _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus Corrente do VESTIBULAR Edital nº 32/2024 PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes do Edital nº 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____ a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2025.1.

Corrente-PI, _____, de _____ de 2025.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do candidato(a)

Documento Digitalizado Público

Anexos

Assunto: Anexos
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples